



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.601 , DE 24 DE maio DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.735/2007
Autor: Vereador Robson Calheiros

Dá Denominação

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Walter Leão Xavier Junior, a Rua em Projeto "B", Quadra "B", localizada no Conjunto Vale da Serraria I, bairro da Serraria, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de maio de 2007.


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO EM COM
25 / 05 / 2007
8
Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	